

Grande Circulação e AMM, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021. Pontal do Araguaia-MT, 26 de junho de 2024.

NILMAR HÖSER

Secretário Municipal de Ind. Comércio e Turismo

CONTRATO N° 088/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 034/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI

CNPJ: 06.183.350/0001-17

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL COM O CANTOR CRISTIANO SIQUEIRA, PARA OFERECER ATRATIVO CULTURAL AO EVENTO II ARRAIAL DO PEQUI A SER REALIZADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 26/09/2024

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE N°015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2024

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. III, DA LEI N° 14.133/21, considerando Parecer Jurídico, em favor de LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 19.019.335/0001-80, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL COM A DUPLA "EDSON E HUDSON" PARA OFERECER ATRATIVO CULTURAL AO EVENTO "II ARRAIAL DO PEQUI" NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); despesa que irá ocorrer pela Dotação Orçamentária: órgão: 10 – Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo – unidade 01 Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo – função: 23 – Comércio e Serviços – Sub-função: 695 – Turismo. Programa: 5010 – Desenv. Da Indústria, Comércio e Turismo. Projeto/Atividade: 2059 – Manut. De Ações de Promoção de Eventos Turismo. Elemento de despesas: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal de Grande Circulação e AMM, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021. Pontal do Araguaia-MT, 26 de junho de 2024.

NILMAR HOSER

Secretário Municipal de Ind. Comércio e Turismo

SETOR DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE N°013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2024

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. III, DA LEI N° 14.133/21, considerando Parecer Jurídico, em favor de **J NASSER EV. E PUBLICIDADE - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n° 06.183.350/0001-17, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL DE "ROGÉRIO GODOI E BANDA" PARA OFERECER ATRATIVO CULTURAL AO EVENTO "II ARRAIAL DO PEQUI" NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: órgão: 10 – Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo – unidade 01 Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo – função: 23 – Comércio e Serviços – Sub-função: 695 – Turismo. Programa: 5010 – Desenv. Da Indústria, Comércio e Turismo. Projeto/Atividade: 2059 – Manut. De Ações de Promoção de Eventos Turismo. Elemento de despesas: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal de Grande Circulação e AMM, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021. Pontal do Araguaia-MT, 26 de junho de 2024.

NILMAR HÖSER

Secretário Municipal de Ind. Comércio e Turismo

SETOR DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE N°014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2024

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. III, DA LEI N° 14.133/21, considerando Parecer Jurídico, em favor de **J NASSER EV. E PUBLICIDADE - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n° 06.183.350/0001-17, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL DE "FELIPE E MARCOS" PARA OFERECER ATRATIVO CULTURAL AO EVENTO "II ARRAIAL DO PEQUI" NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: órgão: 10 – Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo – unidade 01 Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo – função: 23 – Comércio e Serviços – Sub-função: 695 – Turismo. Programa: 5010 – Desenv. Da Indústria, Comércio e Turismo. Projeto/Atividade: 2059 – Manut. De Ações de Promoção de Eventos Turismo. Elemento de despesas: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal de Grande Circulação e AMM, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021. Pontal do Araguaia-MT, 26 de junho de 2024.

NILMAR HÖSER

Secretário Municipal de Ind. Comércio e Turismo

CONTRATO N° 087/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 035/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI

CNPJ: 06.183.350/0001-17

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL COM A CANTORA MARCELA MARES, PARA OFERECER ATRATIVO CULTURAL AO EVENTO II ARRAIAL DO PEQUI A SER REALIZADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS);

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 26/09/2024

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DA PREFEITURA, CRIA CARGO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL E AUMENTA VAGAS PARA OS CARGOS DE PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO E ADVOGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e Ele SANCIONA a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover concurso público de provas e ou provas e títulos para contratar servidores pelo regime estatutário.

Parágrafo único: as vagas serão disponibilizadas conforme consta no Quadro de Vagas, Carga Horária, e Vencimentos para o Concurso 2024, anexo que acompanha esta de Lei Complementar.

Art. 2º Ficam criadas 01 (uma) vaga nos Cargos de Advogado, Psicólogo e 02 (duas) vagas no cargo de Fonoaudiólogo.

Art. 3º - Fica criado o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Ambiental, Nível Superior, uma vaga, com jornada de 20 horas, vencimentos R\$ 5.2019,31, passando integrar o quadro demonstrativo de vagas Anexo I-A, da Lei Complementar n.º 18/2023, de 15 de dezembro de 2003.

§ único: as atribuições do cargo estão presentes no Anexo I que acompanha esta Lei Complementar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão por conta do orçamento próprio do município, suplementado se necessário.

Art. 5º - Fica revogada a Lei Complementar n.º 141/2023, de 05 de setembro de 2023.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Esperidião/MT, 26 de junho de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 147, 2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL

PADRÃO DE VENCIMENTO – ANEXO I- A – LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2003 – NÍVEL SUPERIOR

Requisitos para Provimento:

- Idade Mínima de 21 anos
- Instrução: Nível Superior

Condições de Trabalho:

- Geral: Carga Horária semanal 20 horas.
- Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sintética: exerce atividade de nível superior, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de engenheiro ambiental. Serviços relacionados à Administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais; seus serviços afins e correlatos.

Descrição Analítica:

Executar atividades Supervisão, coordenação e orientação técnica das questões ambientais do município. Elaboração de Laudos Técnicos. Lavratura de Auto de Infração. Coordenação de Processos Administrativos relacionados ao meio ambiente. Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Execução de desenho técnico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

QUADRO DE VAGAS, CARGA HORARIA E VENCIMENTOS PARA CONCURSO DE 2024.

I – NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.464,39
-----------------------	--------------